

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E  
DO PATRIMÔNIO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **L. F. SANTANA(UTENSILAB)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 11.779.0004/0001 - 36, sediada na Rua da Alegria nº 134, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.060 - 260, valor de R\$ **1.470,00(mil, quatrocentos e setenta reais)**, e a empresa **CENTRALLAB COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 15.486.212/0001 – 06, sediada na Rua com o valor de R\$ **2.738,20(dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, para aquisição de materiais para atender as coletas de amostras de água, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 10 de março de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:933FAF5D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/03/2023. Edição 2004  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>